



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA**

PORTARIA n. 12/2023

A **Pró-Reitora de Gestão Acadêmica**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o inc. II do parágrafo único do art. 1º; § 6º do art. 13; art. 14 e art. 22 da Resolução n. 14/2018 e a indicação dos Colegiados dos Cursos de 2º ciclo,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o docente abaixo relacionado para compor a Coordenação de Estágio do seguinte curso:

Alexandre Arnhold - SIAPE 3066926 - Bacharelado em Engenharia Florestal *campus* Jorge Amado.

Art. 2º. O docente designado desempenhará suas atividades por um ano a partir da data de publicação da Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Itabuna, 28 de agosto de 2023.

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando uma letra 'F' inicial grande e decorativa, seguida por 'Lanciotti Júnior'.

Francesco Lanciotti Júnior
Pró-Reitor de Gestão Acadêmica